



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 109/2021

Goianira, 23 de junho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

CLASSIFICAÇÃO

DANIEL VITOR FERNANDES SOARES

10º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

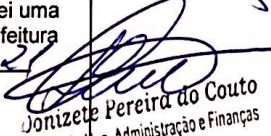
Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 23/06/21


Jonizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071-A-2017



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 114/2021

Goianira, 06 de julho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

FELIPE LACERDA OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO

11º LUGAR (CADASTRO RESERVA)

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

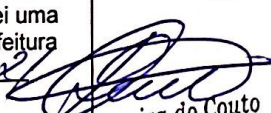
Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º dia do mês de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 06/07/21


Donizete Pereira do Couto
Secretário M. Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 117/2021

Goianira, 07 de julho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

LANA KAYNE PEREIRA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

03º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º dia do mês de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 07/07/21


Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 118/2021

Goianira, 07 de julho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
DANDARA DA CRUZ VIEIRA	06º LUGAR
LUISA GUTIERREZ CALAZANS NUNES	07º LUGAR
DOMINGOS BARBOSA DE SOUSA FILHO	08º LUGAR
JACQUELINE SANCHES DE OLIVEIRA	09º LUGAR
KELVIN TOMAZ DE ALMEIDA	10º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 07/07/21

Donizete Pereira do Couto
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 119/2021

Goianira, 07 de julho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 105/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **MONITOR CMEI**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
GUILHERME RODRIGUES GUIMARÃES	06º LUGAR
ANTONIO ROBERTO SALES VIDAL	07º LUGAR
LARISSA GONÇALVES LOURENÇO	08º LUGAR
WENDEL VENDREGLER ARAUJO MARTINS	09º LUGAR
LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10º LUGAR
GUILHERME CASTRO DE CARVALHO	11º LUGAR
HELGA DAYANE ALVES PEREIRA NASCIMENTO	12º LUGAR
THIAGO ZANATTA DOS SANTOS	13º LUGAR
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	14º LUGAR
TATIANE DE SOUSA ARAUJO CLEMENTE	15º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 07/07/21

Av. Goiás, 516, Centro - 75370-000 Goianira, Goiás
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto: 071-2021

prefeitura@goianira.go.gov.br 62 3516 7003



Decreto n.º 116/2021

Goianira, 07 de julho de 2021.

“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,**

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do **Concurso Público 001/2019.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **PROFESSOR PII**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

NOME

PAULA CINTHYA SILVA CINTRA
 GUSTAVO CARDOSO ABREU
 ELAINE CRISTINA TEODORO
 ELVECIA NOLETO NASCIMENTO
 EDILAINE LORENA DA FONSECA MELO
 MARIA JOSE CUNHA LEMES
 WELLINGTON PIRES CALAÇA
 HUDEMBERG RARYTTON SILVA MENDONÇA
 ANALINE MARIE GOMES SILVA
 ANA CAROLINE ALVES PEREIRA
 ANDRA DE SOUSA COELHO
 SANDRA MARCIA GOMES CAMARGO
 LEIDIANE GOMES DE ARAUJO
 LORENA SOARES FURTADO
 DAIANY OLIVEIRA RAMOS ALVES
 ELIETHE SANTOS
 MARIA CLEUZANIR NOLETO SOUZA
 ENIUCE DO CARMO RODRIGUES
 ELIANE JESUS DA SILVA
 LAIO VINICIUS SANTANA GUIMARAES
 WANDERSON CÂNDIDO JANUARIO
 JORGE LUIZ OLIVEIRA COSTA
 ESTELA GOMES DA SILVA GUEDES
 RONALDO PINTO MONTEIRO

CLASSIFICAÇÃO

72º LUGAR
 73º LUGAR
 74º LUGAR
 75º LUGAR
 76º LUGAR
 77º LUGAR
 78º LUGAR
 79º LUGAR
 80º LUGAR
 81º LUGAR
 82º LUGAR
 83º LUGAR
 84º LUGAR
 85º LUGAR
 86º LUGAR
 87º LUGAR
 88º LUGAR
 89º LUGAR
 90º LUGAR
 91º LUGAR
 92º LUGAR
 93º LUGAR
 94º LUGAR
 95º LUGAR.

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 07/07/21

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Goiás, 516, Centre 75371-700 Goianira - Goiás

prefeitura@goianira.go.gov.br 62 3516 7003

Secretaria do Couto
Secretaria Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017